

Recomendações feitas pela Auditoria Fiscal do Trabalho (SRTE)

a) Manter as medidas relacionadas à elaboração do luto, ou seja, posvenção, visando minimizar as consequências sobre a vulnerabilidade do grupo de trabalhadores da empresa;

b) Que sejam criados espaços de fala e escuta para os trabalhadores da RLAM. Por meio deste espaço pode-se prevenir possíveis reflexos psicopatológicos na vida dos trabalhadores, seja pelo ocorrido com o colega que se suicidou, seja pelas mudanças da empresa e no contexto laboral;

c) Que a empresa avalie a possibilidade de manter um canal de comunicação trabalhador empresa sem que seja necessário que o trabalhador informe a sua matrícula e o seu nome;

d) Que a empresa esteja atenta e avalie a existência da relação com o trabalho, se ocorrerem casos de "Reações ao ""stress"" grave e transtornos de adaptação" (CID-10 F43) ou outras formas de comprometimento psíquico importante, especialmente para os colegas próximos do trabalhador falecido;

e) Atentar, também, para que notícias e comunicados relacionados às transformações na empresa que impactam na vida dos trabalhadores sejam passados com presteza, de forma transparente e objetiva;

f) Quanto a gestão organizacional deve ser dada prioridade aos fatores de risco psicossociais previsíveis. Os fatores não previsíveis, caso ocorram, devem ser interrompidos e amenizados;

g) Estruturar e implantar um programa de saúde mental para os trabalhadores, considerando inclusive a inclusão dos fatores de riscos psicossociais no PCMSO da empresa.